ID: 65A5961EFD8E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
EXTRATO DE CONTRATO nº 033/2022/PE

PREGÃO ELETRONICO nº 033/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaias Coelho - PI. CONTRATADA: SANTA ISABEL LTDA CNPJ Nº 26.070.671/0001-12. OBJETO: Aquisição de combustível e derivados. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R$ 1.056.345,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 13/01/2023.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
EXTRATO DE CONTRATO nº 033/2022/PE

PREGÃO ELETRONICO nº 033/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaias Coelho - PI. CONTRATADA: **JOALANDRO COELHO DE SOUSA EPP** CNPJ Nº 05.812.320/0003-21 OBJETO: Aquisição de combustível e derivados. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R$ 2.133.046,75. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 13/01/2023.

ID: A5264543E9DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED ISAÍAS COELHO-PI

REQUERIMENTO

A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua secretária, vem através deste, requerer realização de novo teste seletivo, em virtude da necessidade de professores para o ano letivo de 2023, uma vez que no quadro de professores muitos se encontram licenciados ou aposentados.

Isaías Coelho/PI, 9 de janeiro de 2023.

Rosa Nair Mauriz de Moura Costa
ROSA NAIR MAURIZ DE MOURA COSTA

Secretária Municipal de Educação de Isaías Coelho/PI

ID: 51DBD28E0F3D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI UNIÃO E PROGRESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED ISAÍAS COELHO-PI

Portaria nº 008/2023, de 13 de janeiro de 2023.

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado no âmbito deste município para atender interesse da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO -PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a falta de professores efetivos para serem lotados nas unidades escolares do Município de Isaías Coelho-PI neste começo de período letivo;
CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público de contratação de professores temporários para substituir os efetivos em licença ou em outro afastamento legal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado para admissão temporária no quadro da Secretaria Municipal de Educação, constituída pelos seguintes membros:

I – Jandira Vieira de Araújo- CPF. 924.515.435-15(Presidente);
II- Rosimar Marques da Rocha-CPF 689.804.183-53(Secretária);
III – Nilza de Jesus Sena-CPF. 919.813.283-00(Membro);

§ 1º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.
§ 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.
Art. 2º Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.
Art. 3º - A Comissão Organizadora tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI UNIÃO E PROGRESSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED ISAÍAS COELHO-PI

aplicação do processo seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela legislação em vigor.
Art. 4º - É de responsabilidade da Comissão Organizadora acima designada a elaboração do Edital especificando as normas para o teste seletivo simplificado, bem como, da constituição da comissão destinada à avaliação dos candidatos, que deverá ter conhecimento técnico para avaliação.
Art. 5º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados e classificados.
Art. 6º - A Comissão Organizadora do Concurso fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa e seu cadastro no Tribunal de Contas do Estado, promovendo ampla divulgação do concurso.
Art.7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Isaías Coelho - PI, 13 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES:36178861320
Assinado de forma digital por FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES:36178861320
Dados: 2023.01.13 11:54:06 -03'00'

FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
Prefeito de Isaias Coelho/PI

Praça Joaquim Coelho Ferreira, nº 140, bairro Centro, Fone: (89) 3485-1120, FAX (89) 3485-1120
CNPJ 06.553.986/0001-03, CEP: 64570-000, Isaias Coelho - PI